LEI Nº 1047, DE 09 DE JULHO DE 2019.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O MOTO CLUBE "ANJOS DE PEDRA" DE ITAÚ DE MINAS/MG.

A Câmara Municipal de Itaú de Minas (MG), por seus representantes aprovou e eu, Ronilton Gomes Cintra, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a entidade denominada MOTO CLUBE ANJOS DE PEDRA, sediada neste Município e inscrita sob o CNPJ nº 18.615.439/0001-94.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itaú de Minas (MG), em 09 de julho de 2019.

RONILTON GOMES CINTRA
PREFEITO MUNICIPAL